



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 - Lei de Acesso a informação, que não existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 com identificação para referência futura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Russas - CE.

Russas-CE, 30 de abril de 2024

Atenciosamente,

George Alexandre Mendes da Silva
Controlador Geral do Município de Russas (CE)